

Em 05/06/08
Esta
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 161/2008
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em 06/08/08.

Pl. Esta
Franca Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Maria Eleozina Martins.

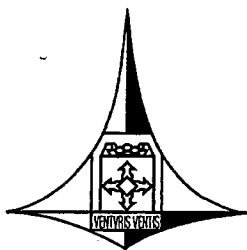
PROCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 161 / 2008
Fis. Nº 01 BIA

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora **MARIA ELEOZINA MARTINS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recabi em 05/06/08 às 14:20
Assinatura 1207160
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A Senhora **Maria Eleozina Martins** (Dona Lazinha), nascida em 25 de Maio de 1940, chegou em Brasília no dia 1º de maio de 1970, aqui chegou foi morar em Taguatinga-DF, iniciava-se então uma grande jornada, quando passou a se dedicar a diversas instituições religiosas e sociais no início dos anos 80, desenvolveu trabalhos junto ao Lar dos Velhinhos em Taguatinga. Em 1982, trabalhando com jovens, adultos, crianças e idosos, fundou a Comunidade São Francisco de Assis que tinha como objetivo a recuperação total de dependentes químicos, alcoólatras, ente outros. Fez na catequese de crianças do Guará uma revolução, indo buscar meninos e meninas abandonados nas invasões para dar uma melhor qualidade de vida, com o intuito de formá-los não só espiritualmente mas também como cidadãos. Hoje grandes lideranças da cidade e na Igreja católica tem sua origem no abraço acolhedor de dona Lazinha.

Dona Lazinha, como é conhecida ainda hoje, faz um trabalho voluntariado como professora de artesanato ensinando a profissão às pessoas que queiram aprender, atualmente das aulas em casa aos seus alunos da terceira idade.

Diante do exposto, entendemos que a Senhora, Maria Eleozina Martins é merecedora do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de 2008


Deputado RÔNEY NEMER
autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PDL nº 161	/ 2008
Fls. nº 02	BIA